

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para uma vaga para uma Bolsa de Mestre

Na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre, no âmbito da instituição de I&D MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, MAR/04292, com o apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências e Tecnologias do Mar
- 2. Requisitos de admissão:** Grau de Mestre na área da Biologia Marinha
- 3. Fatores preferenciais:** Dá-se preferência a candidatos com experiência em educação ambiental, nomeadamente ao nível do desenvolvimento, organização e realização de atividades educativas informais em contexto escolar; da divulgação de ciência e contacto com todo o tipo de público; de iniciativas de promoção da cultura científica promovidas por outras instituições e na divulgação de ciência através da internet e das redes sociais. O candidato deverá ter disponibilidade e capacidade autónoma para se deslocar às várias escolas onde serão realizadas as atividades desenvolvidas no projeto.
- 4. Plano de trabalhos:** O(a) bolseiro(a) estará envolvido na implementação e desenvolvimento do programa educativo do MARE, ficando responsável pela gestão das marcações das atividades a desenvolver nas escolas, bem como pela realização das mesmas. Estará ainda envolvido no desenvolvimento de recursos educativos e/ou de divulgação de ciência, divulgação destes projetos através da Internet e das redes sociais e na participação de outras iniciativas de comunicação de ciência em que o MARE participe. A manutenção e gestão dos processos de avaliação destas atividades serão igualmente da sua responsabilidade.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho e Regulamento de Bolsas de investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL, aprovado em 22 de dezembro de 2014.
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido essencialmente no MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente e nas escolas envolvidas nas atividades deste projeto, sob orientação científica de um Doutoramento da Equipa de I&D.
- 7. Duração da bolsa:** A bolsa tem início previsto em janeiro de 2016. O contrato com a duração inicial de 3 meses, pode ser renovado de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., mas nunca poderá ser imputada para além do período de elegibilidade do projeto.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular, nomeadamente nos seguintes componentes: área e nota de licenciatura (avaliação de 10%), área e nota de mestrado (avaliação de 30%); experiência e adequação à área (avaliação de 60%), de acordo com o mencionado nos requisitos de admissão. O Júri poderá opcionalmente recorrer a entrevista com os candidatos melhores classificados. Nesse caso a classificação terá a seguinte ponderação: avaliação curricular (60%); entrevista (40%).
10. **Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Henrique Cabral (Presidente); Doutora Susana França (vogal); Doutora Vera Sequeira (vogal); Doutora Rita Vasconcelos (suplente).
11. **Forma de publicação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período entre 15 a 30 de novembro de 2015.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas apenas através de correio eletrónico para os emails sofranca@fc.ul.pt e vsequeira@fc.ul.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:
- carta de apresentação;
 - *Curriculum Vitae*, detalhado e atualizado;
 - cópia do documento de identificação, bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
 - cópia dos certificados de habilitações.